



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO		
Parecer nº 2018250		
Interessado	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 010/2017	
Ordenador de Despesa	Marluce Santos de Pinho	
Assunto/ Objeto	Análise técnica do 1º termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato nº 040/2017 – aquisição de material de construção, material elétrico, madeira e seus derivados para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI e EMEI) da Rede Municipal de Ensino.	
Contratada	R A Santiago - ME	Valor: 386.837,88
Contrato nº	040/2017	Vigência inicial: de 18/07/2017 a 31/12/2017
Fiscal do Contrato	Gleison Natalino Pereira da Silva	

I - RELATÓRIO:

Trata-se da análise técnica dos autos do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 010/2017 – SEMED que teve como objeto aquisição de material de construção, material elétrico, madeira e seus derivados para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (UMEI e EMEI) da Rede Municipal de Ensino, o qual deu entrada nesta Controladoria, por meio do memorando nº 049/2018 – SEMED em 27/02/2018, às 14h55min, para Análise obrigatória e emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017:

Trata-se de prorrogação de prazo, cuja vigência é prorrogada para o período de 01/01/2018 até 31/03/2018, com base no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: ofício nº 179/2017 – SEMED da chefe do NAF solicitando termo aditivo de prazo (fls. 01); manifestação preliminar, da ordenadora de despesa, quanto a necessidade de prorrogação de prazo do contrato (fls. 02); ofício nº 021/2017 – SEMED solicitando que a empresa contratada informe se tem interesse em prorrogar a vigência do contrato (fls. 3); resposta da empresa aceitando a prorrogação do prazo (fls. 04); autorização da ordenadora de despesa (fls. 05); justificativa para a prorrogação do prazo (fls. 06/07); minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 08); cópia do Contrato nº 040/2017 (fls. 09/18); Parecer Jurídico nº 164/2017 emitido pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 “é favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos, e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, 8.666/93” (fls.19/22); certidões de regularidade fiscal e trabalhista (23/31); Portaria nº 029/2017 – SEMED designando o servidor Gleison Natalino Pereira da Silva Silva como fiscal do contrato (fls.32); 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; extrato do Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED, na data de 29/12/2017 e publicado no Diário Oficial da União nº 36, seção 3, fls. 201.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo para execução do 1º Termo Aditivo:

DEMONSTRATIVO DO SALDO DO CONTRATO Nº 040/2017				R\$: 386.387,38	
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	114.676,46	110.743,99	3.932,47	0,00	3.932,47
	113.958,62	23.121,00	90.837,62	90.837,62	0,00
	31.703,44	0,00	31.703,44	27.742,18	3.961,26
TOTAL	260.338,52	133.864,99	126.473,53	118.579,80	7.893,73
VALOR PARA EXECUÇÃO: R\$					

Fonte MRB, versão 825, acesso no dia 08/03/2017 às 10h:40min



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

**PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM**

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

III – PARECER:

Na análise da documentação acostada na pasta e do 1º Termo Aditivo constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº. 8.666/93. **Recomendamos** prosseguir as etapas quais sejam: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência bem como seja informado a dotação orçamentária referente ao exercício de 2018 por meio de apostilamento, para continuar gerando despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 13 de março de 2018.

Josicleia Tavares Henrique
Analista do Controle Interno
Matrícula nº 64161

Roberta Rebelo Merabet
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 13/2018 - SEMGOF